

PORTARIA N.º 0121/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Relacionados Abaixo, agente comunitário de Saúde e de Endemias**, férias referentes ao exercício 2024/2025, com gozo durante o exercício de 2025 em acordo com a coordenação da atenção básica, e recebimento de 1/3, a partir desta data.

NOME	CPF
Adelma Silva Melo	[REDACTED]
Adenildo de Lima Andrade	[REDACTED]
Anderson Lopes dos Santos	[REDACTED]
Arnaldo Lopes Ferreira	[REDACTED]
Eridiano de Araújo Vanderlei	[REDACTED]
Fabiana Ramos Araújo Dantas	[REDACTED]
Francisco de Assis Moreira de Oliveira	[REDACTED]
Ivan Gustavo dos Santos Tenorio	[REDACTED]
Izaura Adislene Soares Rodrigues	[REDACTED]
José Carlos Santana da Silva	[REDACTED]
Jurandir Inacio dos Santos	[REDACTED]
Marcelo Souza de Moraes	[REDACTED]
Marcos Antônio Barbosa da Silva	[REDACTED]
Maria Jose da Costa Balbino	[REDACTED]
Paulo Fernando Ferreira dos Santos	[REDACTED]
Renato Teixeira dos Santos	[REDACTED]
Rita de Cassia Barros Pinto	[REDACTED]
Robson Carlos Conde de Barros	[REDACTED]
Romilson da Silva Martins	[REDACTED]
Rosibel barros costa de Lira	[REDACTED]
Rozivania Barros Costa	[REDACTED]
Sandra Maria Silva Leite	[REDACTED]
Terezinha Teixeira dos Santos Silva	[REDACTED]
Valdelucia Catão Bezerra	[REDACTED]
Veridiano da Rocha Vanderlei	[REDACTED]
Yara de Brito Silva Souza	[REDACTED]

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Janeiro de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF: 045.145.234-88